



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 15/2022

PROTOCOLADO Nº 4574
DATA ENTR 19/01/22
HORARIO 13:30
J. E. Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos dos §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Poder Executivo demarque as divisas com o município de Guiricema nas estradas rurais das regiões do Clemente, Memória, Camelinha e Barra do Guiricema para que fique nítido para cada Município o local em que tem o dever de cuidar das estradas.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de janeiro de 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

JUSTIFICATIVA

Os moradores das regiões do Clemente, Memória, Camelinha e Barra do Guiricema estão surpresendidos com o fato de que, tanto a Prefeitura de Visconde do Rio Branco, quanto a Prefeitura de Guiricema, estão se esquivando da manutenção das estradas rurais dos locais com o argumento de que o local não faz parte de seu município.

Isto é, VRB fala que é de Guiricema, Guiricema fala que é de VRB. E assim os moradores estão sem manutenção de estradas e com dificuldades de locomoção para o dia-a-dia.

É urgente, assim, a demarcação das divisas e que cada município assuma a responsabilidade e manutenção das estradas rurais em seu território para que a população tenha o direito de se locomover garantido.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de janeiro de 2022.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)